

**ATA N.º 29/2013**  
(Contém 10 páginas)

----- Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, pelas 09.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues e Dra. Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 12 de dezembro de 2013 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 855.186,11 € (oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e seis euros e onze cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 427.151,86 € (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e um euros e oitenta e seis cêntimos).-----

**III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Presidente da Câmara começou por falar de uma notícia do jornal Nordeste, e do seu repúdio pela mesma, já que, veio noticiado uma informação da reunião de Câmara sem a ata estar aprovada. Continuou dizendo que, o que é dito nas reuniões de Câmara, é única e exclusivamente da responsabilidade dos presentes na mesma, e que só devem ser públicos após aprovação da ata. -

----- A Vereadora Helena Barril demonstrou também o seu desagrado pelo que foi dito nesse jornal, frisando que respondeu ao jornal mostrando o seu

desagrado. -----  
----- De seguida questionou o Presidente da Câmara por não ter apoiado o programa da antena 1, sobre um serão de Natal, para passar na noite do dia 24 de dezembro. -----  
----- O Presidente da Câmara respondeu que, a Câmara apoia instituições e não em nome individual, que da antena 1 não recebeu nenhum pedido de apoio, mas sim do Paulo Meirinhos. -----

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação da nova candidatura aos auxílios económicos, referente a um aluno do Ensino Pré-escolar pertencente ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro para o ano letivo 2013/2014;
2. Aprovação da alteração ao Regulamento do Concurso de Natal 2013;
3. Designação de representante do Município, para a Composição da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Miranda do Douro;
4. Pedido de apoio para realização do Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa, solicitado pela Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa;
5. Pedido de apoio para Produção e Promoção da Raça Asinina de Miranda, solicitado pela AEPGA;
6. Pedido de apoio financeiro, solicitado pelo Grupo Desportivo Mirandês;
7. Pedido de isenção de pagamento de taxas das licenças para a festa do estudante, solicitado pela Associação de Estudantes de Miranda do Douro;
8. Pedido de isenção do pagamento de renda e água referente à casa nº 66 do Bairro do Ex-Fundo Fomento de Habitação;
9. Contrato de arrendamento/cedência de utilização de espaço optimus;
10. 29ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013;
11. 30ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013;
12. Apólice de Seguros de Acidentes Pessoais. Autarcas;

13. Concurso Público - Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasóleo);
14. Demissão de Associado da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos;
15. Relatório e Orçamento para 2014 da empresa Municipal Miranda Cultural e Rural, E.M.;
16. Pedido de Isenção da Tarifa de Saneamento e reembolso do valor já pago solicitado pela firma Marcelino e Patalão, Lda.;
17. Auto de Medição nº 1 referente à obra - Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia;
18. Auto nº 1 de Revisão de Preços referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Vale de Mira e Duas Igrejas;
19. Representante da Assembleia da Miranda Cultural e Rural, E.M.;

#### ORDEM DO DIA

----- **1. APROVAÇÃO DA NOVA CANDIDATURA AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS, REFERENTE A UM ALUNO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR PERTENCENTE AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO PARA O ANO LETIVO 2013/2014;** -----

----- Foi presente a candidatura a auxílios económicos, referente a um aluno do ensino pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro relativa ao ano letivo 2013/2014. -----

Nos termos da Lei e de acordo com a informação prestada pela técnica superior, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar a referida candidatura a auxílios económicos. -----

----- Foi deliberado ainda, aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONCURSO DE NATAL 2013;** -----

----- Foi presente o Regulamento do Concurso de Natal 2013, com as respetivas alterações assinaladas a negrito, que vai ficar apenso a esta ata. -----

----- A técnica superior informa que as referidas alterações referem-se essencialmente aos grupos de trabalho e às datas de apresentação dos mesmos. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar as referidas alterações. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO, PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- De acordo com a alínea l) do art.º 17º da Lei 147/99, solicita a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Miranda do Douro, a designação de um representante do Município, para a composição da Modalidade Alargada da Comissão. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade designar a Vereadora Anabela Torrão como representante do Município para a Comissão Alargada da CPCJ. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa para o Concurso Nacional 2013. -----

----- De acordo com os outros Municípios do Solar da Raça Mirandesa, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 6.235,00 € (seis mil, duzentos e trinta e cinco euros). -----

----- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. PEDIDO DE APOIO PARA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DA RAÇA ASININA DE MIRANDA, SOLICITADO PELA AEPGA;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio da Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, para a produção e promoção da raça asinina de Miranda. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1.200,00€ (mil e duzentos euros). -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, SOLICITADO PELO GRUPO DESPORTIVO MIRANDÊS;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio financeiro, solicitado pelo Grupo Desportivo Mirandês. -----

----- O órgão executivo deliberou por maioria, com o voto contra da Vereadora Helena Barril, atribuir um subsídio do valor de 15.750,00 € (quinze mil, setecentos e cinquenta euros), para a época 2013/2014. -----

----- **7. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DAS LICENÇAS PARA A FESTA DO ESTUDANTE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente o requerimento da Associação de Estudantes de Miranda do Douro, a solicitar isenção do pagamento de taxas de emissão de Licença de Especial de Ruido e Licença para a realização da festividade, a realizar no dia 30 de novembro de 2013 em Miranda do Douro. -----

----- Nos termos do art.º 10 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o ato do Presidente da Câmara datado de 28 de novembro de 2013 e isentar a mesma do pagamento das referidas taxas. -----

----- Foi ainda deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDA E ÁGUA REFERENTE À CASA Nº 66 DO BAIRRO DO EX-FUNDO FOMENTO DE HABITAÇÃO;** -----

----- No seguimento da deliberação de 26 de Abril de 2013, em que a Câmara Municipal isentou o Sr. Alfredo Luís Fernandes, do pagamento da renda por 6 meses, bem como do pagamento da água por igual período, vem a Assistente Técnica, solicitar a isenção do pagamento da renda e do pagamento da água por mais seis meses. -----

----- Atendendo à situação económica e clínica grave do Sr. Alfredo Luís Fernandes se manter e de acordo com a informação técnica, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2013. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. CONTRATO DE ARRENDAMENTO/CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO OPTIMUS;** -----

----- Foi presente a carta da empresa BeTowering - Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A., na qual propõem: -----

----- \* Reduzir e congelar o montante da renda anual, com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2013, para € 1.500,00; -----

----- \* Pagamento antecipado dos anos de 2013, 2014 e 2015. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade recusar a proposta apresentada e manter o valor mensal atual de 272,17 € com as devidas atualizações anuais. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- **10. 29ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013;** ---

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços, foi presente a 29ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013, no valor de 71.251,00 €. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da aprovação pelo Presidente da Câmara de 27/11/2013, da 29ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013. -----

----- **11. 30ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços, foi presente a 30ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013, no valor de 8.930,00 €. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da aprovação pelo Presidente da Câmara de 09/12/2013, da 30ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013. -----

----- **12. APÓLICE DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS. AUTARCAS;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, define o artº 17º da Lei 29/87 de 30 de junho (Estatutos do Eleitos Locais), que para os membros do órgão executivo em regime de permanência, o montante mínimo do seguro em caso de morte ou incapacidade permanente, nunca poderá ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal, enquanto para os restantes membros dos órgãos autárquicos estabelece que o capital a assegurar, deverá ser fixado por deliberação do respetivo órgão, cabendo à Câmara Municipal definir as coberturas do executivo e à Assembleia Municipal dos seus membros. -----

----- Exposto isto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar os seguintes valores: -----

Pessoas Seguras	Morte ou Invalidez Permanente	Incapacidade Temporária	Despesas de Tratamento e Repatriamento	Despesas de Funeral
1 Presidente	250.000,00€	100,00€/dia	25.000,00€	5.000,00€
1 Vice-presidente	200.000,00€	75,00€/dia	20.000,00€	5.000,00€
1 Vereador a Tempo Inteiro	200.000,00€	75,00€/dia	20.000,00€	5.000,00€
2 Vereadores não permanência	25.000,00€	25,00€/dia	5.000,00€	5.000,00€
28 Membros da Assembleia	25.000,00€	25,00€/dia	5.000,00€	5.000,00€

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **13. CONCURSO PÚBLICO – FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO (GASÓLEO);** -----

----- Relativamente à aquisição em epígrafe, informa o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 16º e alínea b) do nº 1 do artigo 20º do

CCP, onde se prevê gastar o valor de 197.262,00 € (cento e noventa e sete mil duzentos e sessenta e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos programa do procedimento e caderno de encargos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Dr. Carlos Fernandes; e dois elementos suplentes: Dr. Pedro Chumbo e Dra. Fátima Rodrigues.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **14. DEMISSÃO DE ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS;** -----

----- Em sessão da Assembleia Municipal do dia 14 de junho de 2013 foi aprovada a desvinculação do Município como associado da Douro Superior - Associação de Desenvolvimento, a cobro da informação 51/DAF/2013 de 22 de maio de 2013. Por lapso, foi mencionado nessa informação tratar-se da Douro Superior - Associação de Desenvolvimento, e não como se queria dizer, Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos. -----

----- Assim, e de acordo com a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de desvinculação da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, e submeter a mesma a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **15. RELATÓRIO E ORÇAMENTO PARA 2014 DA EMPRESA MUNICIPAL MIRANDA CULTURAL E RURAL, E.M.;** -----

----- Foi presente o Relatório e Orçamento para 2014 da empresa Municipal Miranda Cultural e Rural, E.M.. -----

----- Colocado a votação obteve os seguintes resultados: -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues votou contra, porque não viu nenhuma medida no orçamento de 2014 que garanta a viabilidade da Empresa Municipal.

----- A Vereadora Helena Barril absteve-se. -----

----- O Presidente da Câmara votou a favor e referiu que a viabilidade



económica vê-se no resultado positivo previsto. -----

----- Os Vereadores Ilídio Rodrigues e Anabela Torrão também votaram favoravelmente. -----

----- Foi o Relatório e Orçamento para 2014 da Empresa Municipal Miranda Cultural e Rural, E.M., aprovado por maioria e em minuta. -----

----- **16. PEDIDO DE ISENÇÃO DA TARIFA DE SANEAMENTO E REEMBOLSO DO VALOR JÁ PAGO SOLICITADO PELA FIRMA MARCELINO E PATALÃO, LDA.;** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado, foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais a solicitar a retificação da deliberação de Câmara do dia 16/10/2013, que por lapso, foram trocados os valores do saneamento com os valores da água nos meses de agosto, setembro e outubro.

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar os seguintes valores a reembolsar: -----

----- Mês de maio, tarifa de disponibilidade 0,95€ + tarifa de utilização 6,73€ = 7,68 €; mês de junho, tarifa de disponibilidade 0,95€ + tarifa de utilização 6,73€ = 7,68 €; mês de julho, tarifa de disponibilidade 0,95€ + tarifa de utilização 15.70€ = 16.65 €; mês de agosto, tarifa de disponibilidade 0,95€ + tarifa de utilização 19,06€ = 20,01 €; mês de setembro, tarifa de disponibilidade 0,95€ + tarifa de utilização 62,79€ = 63,74 € e mês de outubro, tarifa de disponibilidade 0,95€ + tarifa de utilização 90,83€ = 91,78 €. -----

----- **17. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à obra – Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia, adjudicada à firma José António Parente, Lda., do valor de 6.184,50 € (seis mil cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **18. AUTO Nº 1 DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE À OBRA – ARRANJOS URBANÍSTICOS EM VALE DE MIRA E DUAS IGREJAS;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 de Revisão de preços referente à

obra – Arranjos Urbanísticos em Vale de Mira e Duas Igrejas, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 1.302,31 € (mil trezentos e dois euros e trinta e um cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **19. REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA DA MIRANDA CULTURAL E RURAL, E.M.;** ----

----- Nos termos do nº 2 do artº 26 da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o regime da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis nº 53-F/2006, de 29 de dezembro e 55/2011 de 15 de novembro, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, propõe para representante da Assembleia Geral da Miranda Cultural e Rural, E.M., o Presidente da Câmara Municipal, Artur Manuel Rodrigues Nunes. -----

----- Colocado a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta. -----

----- O Presidente da Câmara não participou nem votou. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 6/2013, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 11.15 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
-----